PORTARIA Nº 2.107/SIA, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Cristo, que passa a se chamar BRPEC Agro-Pecuária (MS), no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.527675/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: BRPEC Agro-Pecuária;

II - código OACI: SILU;

III - município (UF): Miranda (MS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 19° 51' 57" S / 056° 59' 17" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 23 de setembro de 2024.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.394/SIA, de 3 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2016, Seção 1, Página 67.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

Publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2017, Seção 1, página 62.